



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1 de 24 de Julho de 1964

Nº 4582

Macapá, 09 de Janeiro de 1986 – 5ª-Felra

Governador do Território
Dr. JORGE NOVA DA COSTA

Chefe de Gabinete do Governador
Sr. ELFREDO FÉLIX TÁVORA GONSALVES

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. EDSON GOMES CORREIA

Procurador Geral do Território
Dr. DALTON CORDEIRO LIMA

Secretário de Finanças
Dr. JURANDIL DOS SANTOS JUAREZ

Secretário de Planejamento e Coordenação
Dra. FRANCISCA BELKISS CARNEIRO GUIDI

Secretário de Promoção Social
Dr. RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA

Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. MANOEL DEODATO QUEIROZ DO COUTO

Auditor do Governo do Território
Dr. JOSÉ VERÍSSIMO TAVARES

Secretário de Educação e Cultura
Prof. JOÃO BOSCO ROSA FERREIRA

Secretário de Agricultura
Dr. JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Secretário de Segurança Pública
Dr. JOÃO FERREIRA DOS SANTOS

Secretário de Saúde
Dr. ANTONIO CARNEIRO JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 001/86-PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, do Art. 34 da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR JOSÉ MARIA DE LIMA, do Cargo de Secretário Municipal de Administração, Código DAS.101.3, a partir de 02 de janeiro de 1986.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 02 de janeiro de 1986.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 002/86-PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, do Art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977 e, tendo em vista o disposto nos Arts. 20 e 22 da Lei Municipal nº 219, de 1º de fevereiro de 1985,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Administração, correspondente ao Código DAS.101.3, a partir de 02 de janeiro de 1986.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 02 de janeiro de 1986.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 003/86-PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, do Art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR CARLOS ALBERTO SAMPAIO CANTUÁRIA, do Cargo de Secretário Municipal de Serviços Público, Código DAS.101.3, a partir de 02 de janeiro de 1986.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 02 de janeiro de 1986.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 004/86-PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, do Art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977 e, tendo em vista o disposto nos Arts. 20 e 22 da Lei Municipal nº 219, de 19 de fevereiro de 1985,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR SERGIO RODOLFO TEIXEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Serviços Públicos, correspondente ao Código DAS.101.3, a partir de 02 de janeiro de 1986.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 02 de janeiro de 1986.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 005/86-PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, do Art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR GEOVÁ PINHEIRO BORGES, do Cargo de Coordenador de Assuntos Comunitários, Código DAS.101.3, a partir de 02 de janeiro de 1986.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 02 de janeiro de 1986.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 006/86-PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, do Art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977 e tendo em vista o disposto no Art. 23 da Lei Municipal nº 219, de 19 de fevereiro de 1985,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR MARILYN DE AZEVEDO COSTA TRINDADE, So cióloga - NS.1, do Quadro de Pessoal Celetista do Governo deste Território, posto a Disposição da Prefeitura Municipal de Macapá, para exercer o cargo em Comissão de Coordenadora de Assuntos Comunitários, Código DAS. 101.3, a partir de 02 de janeiro de 1986, percebendo mensalmente a remuneração correspondente ao Cargo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 02 de janeiro de 1986.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 007/86-PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, do Art. 34 da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR HERCILIO DA LUZ MESCOUTO, do Cargo de Diretor Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento e Urbanização de Macapá - EMDESUR, a partir de 02 de janeiro de 1986.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL
Território Federal do Amapá
DIRETOR
JOSÉ GUIMARÃES CAVALCANTE

ORIGINAIS

* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Das 07:30 às 12:00 horas.

Horário:

Das 14:00 às 17:30 horas.

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centímetros de coluna..... Cr\$ 18.000

PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá.....	Cr\$ 160.000
* Outras Cidades.....	Cr\$ 395.000
* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho a 31 de dezembro.	
Preço do Exemplar.....	Cr\$ 1.500
Número atrasado.....	Cr\$ 2.000

RECLAMAÇÕES

* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 02 de janeiro de 1986.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,
aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 008/86-PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, do Art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977 e, tendo em vista o disposto nos Arts. 20 e 22, da Lei Municipal nº 219, de 19 de fevereiro de 1985,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR AMILTON LOBATO COUTINHO, Engenheiro Civil, Nível C, do Quadro de Pessoal da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, posto a disposição da Prefeitura Municipal de Macapá, para exercer o Cargo de Diretor Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento e Urbanização de Macapá - EMDSUR, a partir de 02 de janeiro de 1986.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 02 de janeiro de 1986.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,
aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 009/86-PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, do Art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR JOSÉ VITOR DOS SANTOS BANHOS, do Cargo de Chefe de Gabinete Municipal, Código DAS.101.2, a partir de 02 de janeiro de 1986.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 02 de janeiro de 1986.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,
aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 010/86-PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, do Art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977 e, tendo em vista o dis-

posto nos Arts. 20 e 22, da Lei Municipal nº 219, de 19 de fevereiro de 1985,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR ORIVALDO DE AZEVEDO SOUZA, Professor, da Tabela Permanente do Governo deste Território, posto a disposição da Prefeitura Municipal de Macapá, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Gabinete Municipal, correspondente ao Código DAS.101.2, a partir de 02 de janeiro de 1986.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 02 de janeiro de 1986.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,
aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 011/86 - PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, do Art. 34 da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR REGINALDO PINHEIRO BORGES, do Cargo de Representante da Prefeitura Municipal de Macapá em Belém-PA, Código DAS.101.1, a partir de 02 de janeiro de 1986.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 02 de janeiro de 1986.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

PUBLICADO NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 02 dias do mês de janeiro de 1986.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

LEI Nº 262/85-PMM.

Denomina oficialmente as Ruas, Avenidas e Travessas dos Bairros Santa Inês, Jardim da Felicidade e São Lázaro, localizados no Município de Macapá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

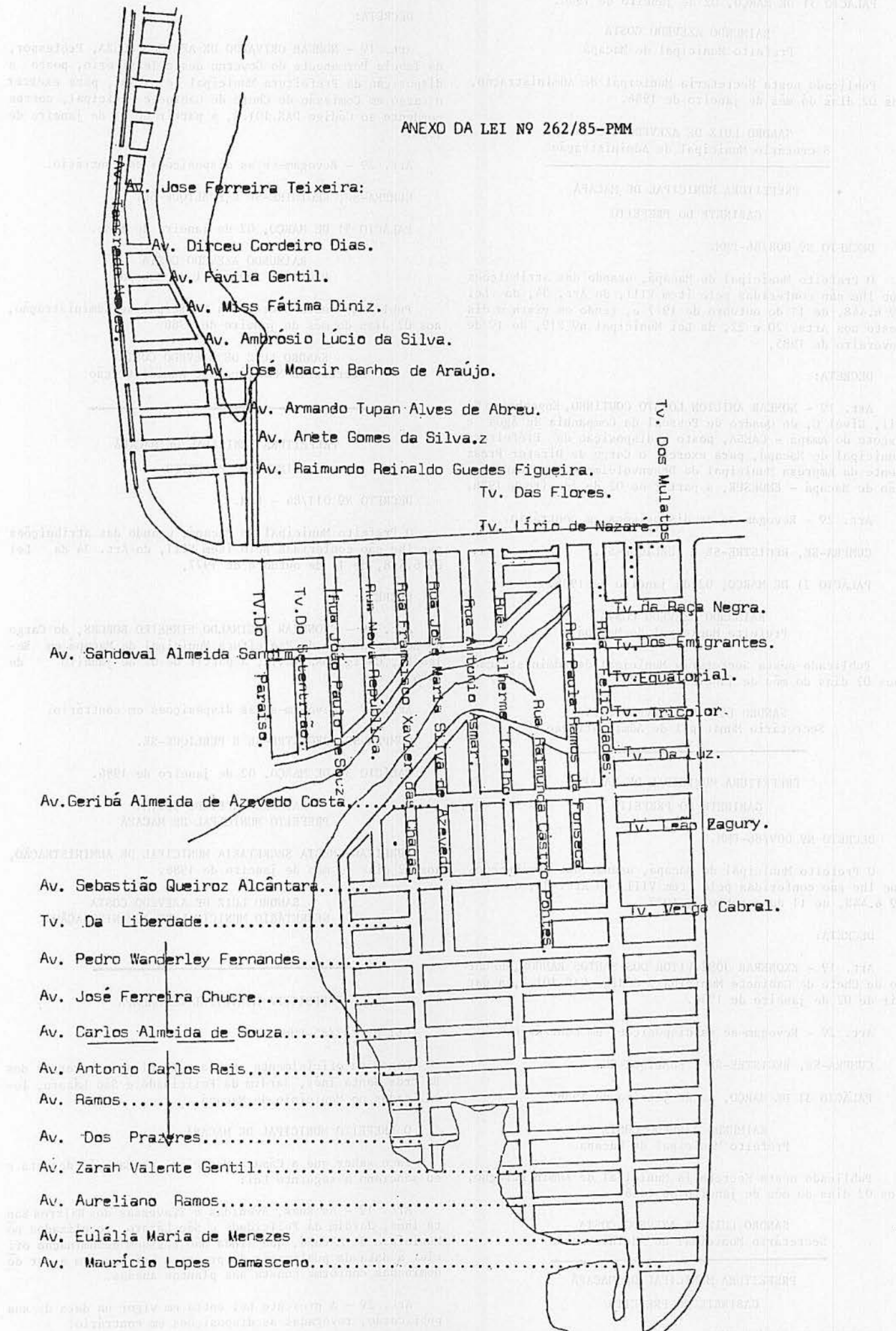
Art. 1º - As Ruas, Avenidas e Travessas dos Bairros Santa Inês, Jardim da Felicidade e São Lázaro, localizados no Município de Macapá, que ainda não possuem denominação oficial à data da publicação da presente Lei, passam a ser denominadas conforme consta nas plantas anexas.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 27 de dezembro de 1985.

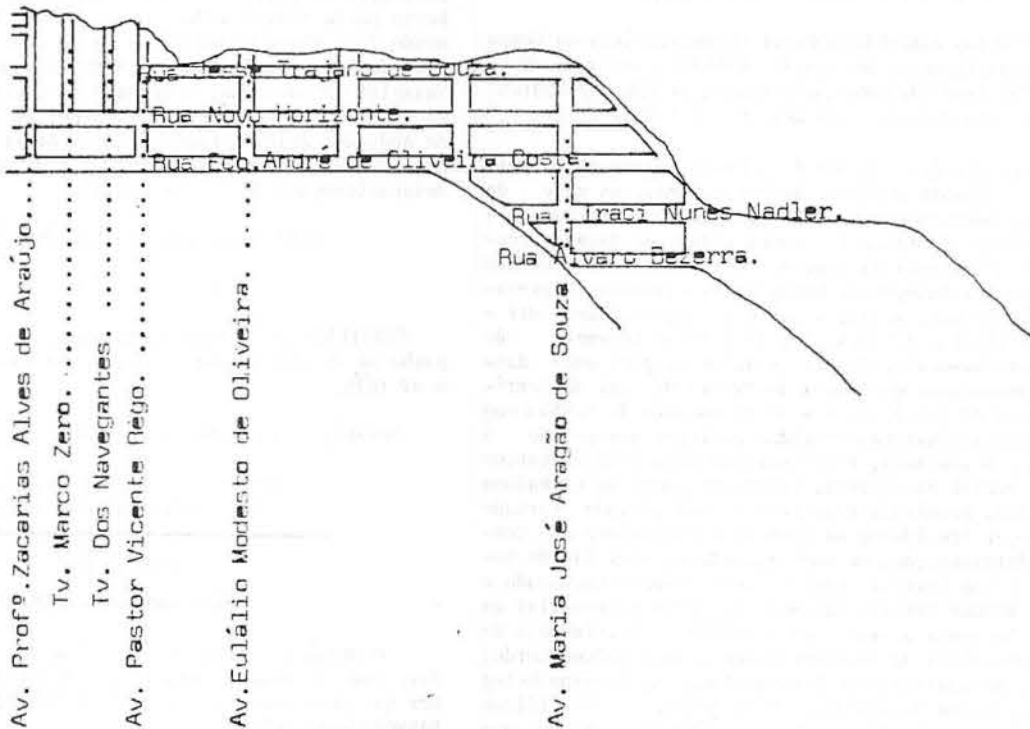
JONAS PINHEIRO BORGES
Prefeito Municipal de Macapá

ANEXO DA LEI Nº 262/85-PMM



JONAS PINHEIRO BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

ANEXO DA LEI Nº 262/85-PMM



JONAS PINHEIRO BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- Em cumprimento ao art. 124, da Lei nº 6.404, ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, a comparecerem a reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 15 de janeiro de 1986, às 10:00 horas, na Sede Social, na Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, nº 1.900, nesta cidade de Macapá, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

a) Eleição de Membros efetivo e suplente do Conselho Fiscal, representantes do Tesouro Nacional;

b) O que ocorrer.

Macapá-AP, 06 de janeiro de 1986

ANTONIO CABRAL DE CASTRO
Presidente

AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S.A. - AMCEL
C.G.C. nº 05.995.840/0001-55

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 05/11/85

Nesta data, às 15:00 horas, na sede social, na Rua Senador Filinto Muller, 818, nesta cidade, reunidos em Assembléia Geral Extraordinária, e em primeira convocação, sob a direção do seu Presidente, Sr. Israel Hirsch Coslavsky, tendo a mim como Secretário, a totalidade dos acionistas deliberou e aprovou, por unanimidade, a seguinte Proposta da Diretoria: "No interesse da Companhia, propomos a V.Sas. o aumento do capital social mediante a emissão de 361.990.940 ações ordinárias nominativas a serem subscritas pelo valor nominal de Cr\$ 33,15 cada uma, totalizando Cr\$ 11.999.999.661, com integralização de, no mínimo, 10% (dez por cento) no ato e o restante até 18/04/86, passando o caput do art. 5º do Estatuto Social a vigorar com a seguinte

redação: "o capital social é de Cr\$ 48.966.785.907 (quarenta e oito milhões, novecentos e sessenta e seis milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e sete cruzeiros), dividido em 1.477.127.780 (hum bilhão, quatrocentos e setenta e sete milhões, cento e vinte e sete mil, setecentas e oitenta) ações ordinárias nominativas, inconversíveis em ao portador, do valor nominal de Cr\$ 33,15 (trinta e três cruzeiros e quinze centésimos de cruzeiro) cada uma". Aprovada a proposta, foi aberto o prazo de lei para o exercício do direito de preferência, e a acionista Scott Paper Company declarou não ter interesse na subscrição do aumento de capital proposto. Por sua vez, a outra única acionista, Indústria e Comércio de Minérios S.A. - ICOMI, abriu mão do mencionado prazo legal, subscrevendo, de imediato, a totalidade do aumento proposto, com a assinatura do Boletim de Subscrição, e integralizando, no ato, Cr\$ 1.200.000.000, correspondente de 10% do total do aumento, ficando o restante para ser integralizado até 18/04/86. Em seguida, o Sr. Presidente declarou efetivado o aumento de capital e que, em consequência, o caput do artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a redação proposta. Encerrada a reunião, foi lavrada esta ata, que, lida e aprovada, vai pelos presentes assinada. Macapá, 05 de novembro de 1985. (a) Israel Hirsch Coslavsky, Presidente - Edmundo Paes de Barros Mercer, Secretário - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MINÉRIOS S.A. - ICOMI, Edmundo Paes de Barros Mercer - SCOTT PAPER COMPANY, José Martins Pinheiro. Confere com o original lavrado no livro próprio.

EDMUNDO PAES DE BARROS MERCER
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO TER. FED. DO AMAPÁ

CERTIDÃO

CERTIFICO, que a primeira via deste documento por despacho do Presidente da JUCAP, nesta data, foi arquivada sob o nº 1687.

Macapá, 02 de janeiro de 1985

MARÍLIA COSTA LIMA CAVALCANTI
Secretária Geral - JUCAP

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - CODEASA

C.G.C. (M.F.) 04.176.962/0001-57

Ata da Sétima Assembléia Geral Extraordinária da Companhia de Desenvolvimento do Amapá - CODEASA, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes, sob o número 04.176.962/0001-57, realizada no dia dezessete de outubro de 1.985.

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e oitenta e cinco, às 10:00 horas, na sede da Companhia de Desenvolvimento do Amapá-CODEASA, situada à Avenida Mendonça Furtado, 53, nesta cidade de Macapá, reuniram-se os Acionistas da Empresa, com a finalidade de ins-talarem a Sétima Assembléia Geral Extraordinária, convocados nas edições nºs. 4.504, 4.505 e 4.506, no Diário Oficial do Território, dos dias 17, 18 e 19 de setembro de 1.985, respectivamente, depois transferida para esta data conforme comunicação publicada no Diário Oficial do Território, edição nº 4.526, do dia 17 de outubro de 1.985 e com provada pelas assinaturas contidas no livro apropriado à presença dos Acionistas, representando mais de dois terços do Capital Social da Empresa, foram iniciados os trabalhos da Assembléia, presidida pelo Senhor José Alcindo Furtado Abdon, Diretor Presidente da Empresa e Presidente do Conselho de Administração, na conformidade do Artº 21, do Estatuto Social da Empresa, tendo o mesmo senhor convocado o Acionista, Senhor Ariosto Cardoso Paes para Secretariar os trabalhos. Na mesma ocasião foi atribuída a Presidência de Honra da Assembléia ao Excelentíssimo Senhor Dalton Cordeiro de Lima, na qualidade de Representante do Governo do Território, Acionista Majoritário. O Presidente solicitou aos Acionistas que a convocação foi feita na forma do que dispõe o Artº 124 da lei nº 6.404/76, divulgada nas edições nºs. 4.504, 4.505 e 4.506, do Diário Oficial do Território, dos dias 17, 18 e 19 de setembro de 1.985, respectivamente. Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário da Assembléia que procedesse a leitura do Edital de Convocação, cuja Ordem do Dia está assim constituída: a) Eleição dos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal; b) Fixar a Remuneração dos Membros Efetivos do Conselho Fiscal, com base em 0,1 da média da remuneração dos Diretores, na ordem de Cr\$ 857.256, atualmente; c) Propor ao Conselho Fiscal a modificação da Ata Única da Quarta Assembléia Geral Ordinária e Quinta Assembléia Geral Extraordinária da Companhia, realizadas no dia 30 de abril de 1.985, para, de acordo com a Portaria 070, itens II e III, retificar os termos do aumento de Capital referente à parcela do Lucro Líquido no valor de Cr\$ 699.765.954, verificado no Balanço Patrimonial do exercício de 1.984, que foi integrada indevidamente ao Capital Social da Empresa, na Ata Única acima mencionada e propor ao Conselho Fiscal a sua incorporação, conforme as exigências legais; d) O que ocorrer. Continuando, iniciou-se a apreciação da pauta da reunião, ocasião em que o senhor Presidente esclareceu que o Acionista Majoritário da Empresa através do Ofício nº 0208/85 - GABI de 16.10.85, fez indicação dos senhores Membros para Comporem o Conselho Fiscal da Empresa, com mandato entre 17.10.85 a 17.10.86, estando este Conselho assim constituído: Humberto Lúcio Pimentel Menezes, Brasileiro, Casado, Contador, CPF 054.684.771-49, CI 216.753-SSP-DF, residente em Brasília à SQS 416 - Bloco L, Apto. 104; Ariádine Ribeiro Barros, Brasileira, Casada, Contadora, CPF 039.739.212-53, CI 734.630-PA, residente à Rua Jovino Dinoá nº 1094; Armando Ival Pinto Gemaque, Brasileiro, Casado, Economista, CPF 031.937.302-97, CI 797.801-PA, residente à Avenida Antonio Coelho de Carvalho, 767, Membros Efetivos e como Suplentes, Maria da Cruz e Souza reconduzida; Maria Zelita da Costa Farias, Brasileira, Casada, Contadora, CPF 059.993.162-00, CI 68.973-AP, residente à Rua Santa Catarina, 231 e Osmar Nery Marinho Filho, Brasileiro, Casado, Economista CPF 038.104.528-58, CI 64.973-AP, residente à Rua Eliezer Levi, 2837. As indicações formuladas pelo Acionista Majoritário e pelo Ministério do Interior, foram aprovadas pelos Acionistas presentes. A seguir, a Presidência dos trabalhos esclareceu que, em cumprimento ao que estabelece o Artº 018 do Estatuto da Empresa, a Assembléia Geral deveria eleger o Presidente do Conselho Fiscal e seu substituto. O Acionista Controlador indicou o senhor Humberto Lúcio Pimentel Menezes para o Cargo de Presidente do Conselho, tendo como substituto o Suplente Armando Ival Pinto Gemaque, acima identificados. O senhor Presidente declarou mais ainda que os Senhores Membros do Conselho Fiscal, já indicados, ficam considerados empossados neste ato. O senhor Presidente finalizou agradecendo a presença de todos e formulou votos de sucesso aos senhores Membros do Conselho Fiscal no desempenho de suas funções. e, para constar, eu Ariosto Cardoso Paes, lavrei a presente Ata, que depois lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Companhia, pelo senhor representante do Acionista Majoritário, pelos Membros

do Conselho Fiscal, ora empossados, pelos Acionistas presentes e por mim. Macapá(AP), 17 de outubro de 1.985; aa) José Alcindo Furtado Abdon, Dalton Cordeiro de Lima, Humberto Lúcio Pimentel Menezes, Ariádine Ribeiro Barros, Armando Ival Pinto Gemaque, Maria da Cruz e Souza, Maria Zelita da Costa Farias, Osmar Nery Marinho Filho, Henrique Teixeira de Carvalho, Ruth Barbosa Queiroz, Francisca Miranda Leão, José Veríssimo Tavares, Carlos Alberto Soares de Andrade, Ariosto Cardoso Paes. Atesto que esta Ata é cópia fiel extraída do Livro de Atas de AGE, da Companhia de Desenvolvimento do Amapá-CODEASA.

JUNTA COMERCIAL DO TER. FED. DO AMAPÁ

CERTIDÃO

CERTIFICO, que a primeira via deste documento por despacho do Presidente da JUCAP, nesta data, foi arquivada sob o nº 1675.

Macapá, 05 de dezembro de 1985

MARÍLIA COSTA LIMA CAVALCANTI
Secretária Geral - JUCAP

CARTÓRIO JUCÁ

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil desta Comarca de Macapá Ter. Fed. do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: JAIR COELHO LIMA com RUTILENE BARROSO DOS REIS.

Ele é filho de Manoel Barros Lima e de Cassilda Coelho Lima.

Ela é filha de Jeremias dos Reis e de Zilfa Barros dos Reis.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar, um com o outro, acuse-os na forma da lei.

Macapá, 06 de janeiro de 1986.

DIRCE SENA DE ALMEIDA
Tabeliã Substituta

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil desta Comarca de Macapá Ter. Fed. do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: WALDIR DE MESQUITA com MARIA DAS NEVES IUB DOS REIS.

Ele é filho de Maria Cordolina de Mesquita.

Ela é filha de Francisco Antonio dos Reis Filho e de Terezinha de Jesus Iub dos Reis.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar, um com o outro, acuse-os na forma da lei.

Macapá, 06 de janeiro de 1986.

DIRCE SENA DE ALMEIDA
Tabeliã Substituta

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil desta Comarca de Macapá Ter. Fed. do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: JOSINO DA SILVA FERREIRA com NORMA SOARES DOS SANTOS.

Ele é filho de Elias Ferreira de Souza e de Lucilia da Silva Mendes.

Ela é filha de Raimundo Mendes dos Santos e de Auta Soares dos Santos.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar, um com o outro, acuse-os na forma da lei.

Macapá, 30 de dezembro de 1985.

DIRCE SENA DE ALMEIDA
Tabeliã Substituta